



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

**Lei n.º 1693 de 30 de março de 2011.**

**“Altera o número de Cargos de Assessor de Gabinete de Secretário”.**

**João Natalício Siqueira da Silva**, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Art.1º Fica alterado de 06 (seis) para 07 (sete) o número de Cargos de provimento em comissão, de “Assessor de Gabinete de Secretário, referência Padrão 3.CC”, passando o art. 19, da Lei nº 701, de 20 de dezembro de 1994, a constar com a seguinte redação:

*Art. 19 - É o seguinte o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do executivo Municipal:*

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**Com as alterações introduzidas pela Lei nº 1108/02, de**  
**11.12.2002**

<b>Nº de Cargos</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>P A D R ã O</b>	
		<b>do CC</b>	<b>da FG</b>
(...)	(...)	(...)	(...)
07	Assessor de Gabinete de Secretário.....	3	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

**Art. 2º** Em decorrência da presente lei fica o referido cargo incluso na relação de cargos, constante do art. 19 da Lei nº 701, de 20/12/94, bem como suas atribuições.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria constante no Orçamento Municipal.

**Art 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formigueiro, 30 de março de 2011.

**João Natalício Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Luiz Vilson Guazina da Costa**  
Secretário da Administração

**Projeto de Lei nº 009/2011**

***JUSTIFICATIVA***

Este Projeto de Lei tem por finalidade, criar mais um cargo público tendo em vista que existem seis Secretarias Municipais, considerando o volume de atividades principalmente na Secretarias da Administração, que utiliza-se de dois assessores, se faz necessário mais de um assessor de confiança da Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.  
Em 30 de março 2011.

João Natalício Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal